

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ALVARÁS

A Fiscalização de Obras e Alvarás compete;

Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença, para possibilitar e assegurar o uso dos mesmos;

Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, constatando se possuem alvará expedido pela prefeitura, observando se cumprem as normas municipais estabelecidas;

Vistoriar os imóveis em construção civil, efetuando a devida medição, verificando se estão de acordo com o projeto, para expedição de certidões e do habite-se.

Notificar e autuar os contribuintes que cometem infrações e informa-los sobre a legislação vigente, visando a regularização da situação e o cumprimento da Lei;

Embargos e Interdições de obras.

Com relação a Alvarás de funcionamento;

Compete desenvolver atividades de fiscalização de estabelecimentos comerciais e industriais verificando as condições de funcionamento, área utilizada, situação da edificação, observando a documentação, tais como, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Estadual (AVCB), Licença Sanitária, Licença da Cetesb, dentre outras pertinentes a atividade desenvolvida pelo estabelecimento.

Emissão do Alvará de Funcionamento;

Verificação do horário de funcionamento dos estabelecimentos;

Emissão de autorização para festas, parques e circos.

Interdições de estabelecimentos e cassação de Alvarás e Licenças.

Telefone 3814-1040

email